



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 159/2020/DEMA**

Tatuí, 08 de Julho de 2020.

**Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal**

**Assunto:** resposta ao Requerimento nº 581.

Prezada Prefeita,

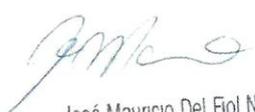
O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Temos a informar que tal situação já estava sendo objeto de processo de reclamação junto a esta municipalidade, de forma que a equipe de fiscalização ambiental entrou em contato com a referida concessionária (ELEKTRO) que procedeu a retirada dos resíduos deixados pela mesma no local em questão. Convém destacar que de acordo com a legislação ambiental vigente, o gerador privado de resíduos, neste caso a LLEKTRO, é responsável pela recolha e destinação final adequada dos mesmos, ressaltando que a referida concessionária possui termo de compromisso firmado junto a esta municipalidade, no qual entre outros termos se comprometeu a realizar a recolha de resíduos provenientes dos serviços de poda em um prazo de 48(quarenta e oito) horas após a realização da intervenção nas referidas árvores, podendo a mesma ser autuada pelo não cumprimento do prazo.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rua Chiquinha Rodrigues, 909 – Dr. Laurinc  
Telefone: (15) 3205-1082 ou 3205-1199 – E-mail: [meio](mailto:meio).

  
José Mauricio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.